

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1476 de 26/10/01

L E I Nº 5928/01  
de 10 de outubro de 2001

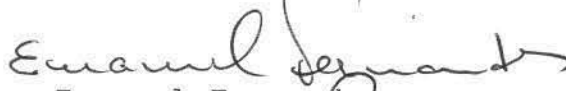
Denomina a rua 94, no Campo dos Alemães, de  
José Benedicto Orestes.

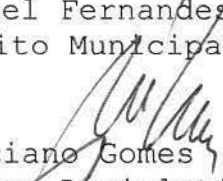
O Prefeito Municipal de São José dos Campos  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a  
seguinte lei:

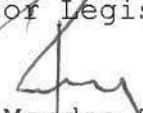
Art. 1º. Fica a rua 94, localizada no bairro  
Campo dos Alemães, denominada de José Benedicto Orestes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
10 de outubro de 2001.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
Ricardo Mendes Trindade  
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de outubro do  
ano de dois mil e um.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 233/01 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)